



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

**PORTARIA nº 884, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de outubro de 2012, Progressão por Capacitação Profissional a **CARLITOS FIORAVANTE VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1860733, lotado na Assessoria de Tecnologia da Informação, ocupante do cargo efetivo de Analista de TI, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe  
Reitor